



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 239, 2 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 127, de 27 de março de 2026](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026](#), que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição do referido colegiado, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 127, de 27 de março de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

II - Hadma Christina Murta Campos, magistrada indicada pela Coordenadora do Comitê;

....." (NR)

Parágrafo único. O mandato da integrante designada nesta portaria retroagirá a 2 de setembro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 239, de 2 de setembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4541, 9 set. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial